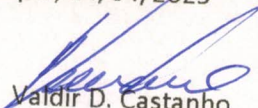




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita Municipal.
Itapuí, 14/04/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

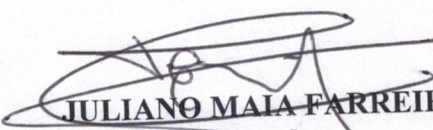
INDICAÇÃO Nº 096/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, que sejam adotadas providências para a demarcação da pista de caminhada do Lago Municipal, com intervalos de 50 metros, bem como a implementação de raias que dividam o percurso.

A pista de caminhada no entorno do Lago Municipal é uma das principais opções de lazer e atividade física para os munícipes. Entretanto, a falta de demarcação adequada compromete a organização do fluxo de usuários, podendo ocasionar acidentes e dificultando o monitoramento do percurso durante eventos ou ações de segurança.

Além disso, a criação de raias para dividir o percurso permitirá um fluxo mais ordenado e seguro, reduzindo os riscos de atropelamentos e conflitos entre os usuários, e promovendo a convivência harmoniosa entre pedestres e praticantes de outras atividades físicas.

Sala das sessões, 14 de abril de 2025.


JULIANO MAIA FARREIRA
Vereador